

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

ATA N.º 1

Aos 23 dias do mês de Abril de 2025, no Serviço de Cirurgia Vascular do Hospital de Egas Moniz da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., pelas 13 horas e 40 minutos, conforme o Despacho n.º 4741-A/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril, reuniu o júri do procedimento concursal comum com carácter urgente conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de postos de trabalho na categoria de assistente na área de exercício profissional hospitalar de Angiologia e Cirurgia Vascular, composto pelos elementos a seguir indicados e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Presidente – Dra. Orlanda Soares Pereira Castelbranco, Assistente Graduada de Angiologia e Cirurgia Vascular da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;-----

2º Vogal Efetivo – Dr. Lourenço Ibérico Nogueira de Castro e Sousa, Assistente Graduado de Angiologia e Cirurgia Vascular da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;-----

1º Vogal Suplente, por ausência em férias do 1º Vogal Efetivo – Dr. Tiago José Pires Ferreira, Assistente de Angiologia e Cirurgia Vascular da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;-----

Ordem de trabalhos:-----

1- Determinação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de selecção das classificações.-----

2- Definição dos critérios de selecção em caso de igualdade de classificação.-----

Nestes termos, e por unanimidade, deliberou o júri o seguinte:-----

1 - Adotar os critérios a aplicar no presente procedimento concursal, designadamente no tocante à avaliação curricular e respetiva valoração, numa escala de 0 a 20 valores, conforme grelha de avaliação curricular constante no Anexo I da presente ata.-----

2 - A classificação de cada critério resulta da média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.-----

3 - Em caso de situação de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios pela ordem seguinte:-----

- a) Têm preferência na ordenação final os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E., nos termos do n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei 41/2024 de 21 de junho;-----
- b) Outras situações configuradas pela lei como preferencial;-----
- c) Nota da habilitação académica considerada para efeitos de ingresso do internato, arredondada às milésimas.

4 - Nas reuniões posteriores do júri, fica deliberada a possibilidade de realizar a reunião de forma telemática.-----

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi dada como encerrada às 14 horas.-----

Dela se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do júri.-----

O Presidente



O 2º Vogal Efectivo

Larinho Castro e Sousa.

O 1º Vogal Suplente

Tiago Ferreira

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

#### ANEXO I

#### Grelha de avaliação curricular

- 1- Critérios de Classificação Individual e sua valoração baseada na análise curricular
  - A. Classificação final no exame da especialidade de Angiologia e Cirurgia Vascular 0 a 8 valores
  - B. Diferenciação técnico-profissional em Angiologia e Cirurgia Vascular 0 a 5 valores
  - C. Contributo para o ensino pré-graduado e carreira académica 0 a 3 valores
  - D. Experiência profissional realizada em Hospitais Distritais 0 a 2 valores
  - E. Outros factores de valorização profissional 0 a 2 valores